



COMUNICADO 171/10

O Município de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu notificação da Caixa Econômica Federal- CEF dizendo que em 23/11/2010, foi efetuado o crédito abaixo descrito, sob bloqueio, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 0262.750-01 - Programa Esporte e Lazer na Cidade, sob a gestão do Ministério dos Esportes, que tem por objeto a Construção de Campo de Grama Sintética no Bairro Aero Clube.

- Valor: R\$ 173.050,00 (cento e setenta e três mil e cinquenta reais).
- Contrato de Repasse: 0262.750-01

Volta Redonda, 9 de dezembro de 2010.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref. Of. 1159/2010- PV VR/RJ/CEF
alm.